



17
18

DECRETO Nº 9.290, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

“Concede Aposentadoria Voluntária ao servidor que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana – Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana – FUNPREV, Lei Complementar 064/2008;

Considerando o disposto do art. 35 da Lei Complementar Municipal nº 064/2008 c/c art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal/88.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária à servidora **Ilma Vicentina Tavares Ferreira**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 992.429.236-72 e RG nº MG-2.968.100 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de **PEB I**, Matrícula nº 3.640, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia **02 de abril de 2018**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.


Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal